

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.007/2021

PREÂMBULO

Às 09h00min (nove horas) do dia 12 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, CEP: 63.430-000, o pregoeiro Petrus Barbosa de Lima e os membros da equipe de apoio, Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Jefferson Vinicius Sousa Bezerra designados através da Portaria nº 2021.11.17.05 de 17 de novembro de 2021, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

CRENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) AUTO POSTO BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 36.081.045/0001-85, neste ato representada por Luciano Lima Bastos, inscrito no CPF nº 544.584.553-20, e-mail: pedrobarretoetcfilho@hotmail.com; **(2) COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 36.081.045/0001-85, neste ato representada por Luiz Felipe Nunes De Vasconcelos, inscrito no CPF nº 055.331.443-23, e-mail: autopostodapazico@gmail.com; **(3) COMERCIAL DE PETRÓLEO PARAIBANO**, inscrita no CNPJ de nº: 05.483.270/0001-14, neste ato representada por Theofylo José Medeiros Monte de Oliveira, inscrito no CPF nº 044.495.743-03. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão. As empresas **AUTO POSTO BASTOS LTDA**, **COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA** apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências

constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram consideradas CLASSIFICADAS. Já a empresa **COMERCIAL DE PETRÓLEO PARAIBANO** deixou de atender ao Item 4.3.1 do edital, na ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foi considerada DESCLASSIFICADA. A seguir, foi proclamado aos presentes os valores, ofertados para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	AUTO POSTO BASTOS LTDA	285.000,00
2	AUTO POSTO BASTOS LTDA	232.750,00

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA	288.000,00
2	COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA	237.300,00

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	COMERCIAL DE PETRÓLEO PARAIBANO	DESCLASSIFICADA
2	COMERCIAL DE PETRÓLEO PARAIBANO	DESCLASSIFICADA

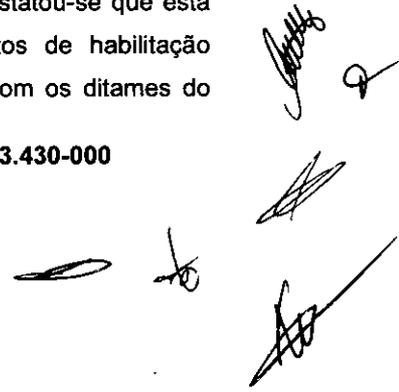
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante do **Item 01- COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA**, constatou-se que está habilitada. Após análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante do **Item 02- AUTO POSTO BASTOS LTDA**, constatou-se que está habilitada. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pelas empresas. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do



instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADAS. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA	275.900,00
2	AUTO POSTO BASTOS LTDA	213.150,00

ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmo o expresso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-Ce, dia 12 de janeiro de 2022, às 11h45min.


Petrus Barbosa de Lima

Pregoeiro

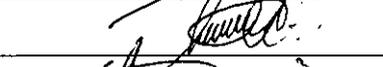

Pedro Euzébio Borges Lima Silva

Equipe de Apoio


Jefferson Vinicius Sousa Bezerra

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

Nº	LICITANTE	ASSINATURA
1	AUTO POSTO BASTOS LTDA	
2	COMERCIAL DE PETROLEO DA PAZ LTDA	
3	COMERCIAL DE PETRÓLEO PARAIBANO	